



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.524 de 23 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 14/12/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.754 de 11/06/2019, TORNAR PÚBLICA, a cessão, a partir de 01/06/2019, por prazo indeterminado, para prestar serviços junto à 339ª Zona Eleitoral, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular.  
do(a) servidor(a) ROSALIA DE CARVALHO VIANA , registro funcional nº 18067 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.525 de 23 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2021, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.07 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) ANTONIO DE OLIVEIRA, código funcional 7252, no cargo de AUXILIAR SERV. SAÚDE II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2020, da SS.18.25 - UBS Paranavai, para SS.18.07 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, o (a) servidor (a) ADVANEDE SANTOS DA GAMA, código funcional 8607, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 14/12/2020, da 0.03.02 - 339ª Zona Eleitoral, para SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal, o (a) servidor (a) ROSALIA DE CARVALHO VIANA, código funcional 18067, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2020, da SCJ.7.2 - Núcleo Casa do Hip Hop, para SS.19.02 - UPA Magini, o (a) servidor (a) ROSI APARECIDA NUNES, código funcional 19362, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2021, da SF.6.3 - Divisão de Controle Patrimonial, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) WILLIAMS DO ESPIRITO SANTO, código funcional 21008, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/01/2021, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.07 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) ANDERSON DE SOUZA FERRANTE, código funcional 38403, no cargo de MOTORISTA VEICULO URGÊNCIA I contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.525 de 23 de Dezembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Dezembro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Marcos Eduardo Camargo Maluf**  
**Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)**